



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SÉSSÃO DE 14 DEZ 2021  
14 DEZ 2021

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

1º Secretário

2308/21

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM

Requer ao Governo do Estado, com cópia a Seduc, que seja aplicada a partir do ano de 2022 a Lei nº 4.673, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, que Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, com base no artigo 178, inciso II, ao Governo do Estado, com cópia a Seduc, que seja aplicada a partir do ano de 2022 a Lei nº 4.673, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, que Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021.

ADELINO ANGELO FOLLADOR  
DEPUTADO ESTADUAL - DEM

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, cabe esclarecer que a Lei está em vigência desde dezembro de 2019, onde o objetivo da lei é auxiliar jovens, desde criança a terem uma consciência maior acerca de seus gastos e suas despesas, de modo que possam crescer financeiramente de maneira sustentável e sem adentrar em dívidas..